



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES CONSTANTES PARA FINS DE COBRANÇA DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas art. 71, incisos VI, XIX, XXVIII e XXXVIII; art. 95 e art. 98, inc. I, alínea “I”, todos da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto no art. 210-A, do Código Tributário Municipal;

**Considerando** nos termos do §2º, do art. 97, do Código Tributário Nacional, em que não constitui majoração de tributo, para fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo;

**Considerando que** a simples atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo não significa sua majoração, e ela nada mais é que a recomposição da expressão monetária de um valor expresso em moeda;

**Considerando que** essa recomposição na verdade nada acrescenta ao valor original, permitindo apenas a



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

manutenção do seu poder de compra, diante da majoração geral de preços, decorrente do processo de inflação;

**Considerando que**, a atualização não poderá ultrapassar os índices inflacionários e que a Fazenda Municipal poderá atualizar seus tributos através de ato do Poder Executivo;

**Considerando que**, de acordo com o IPC/FIPE, a inflação no período de dezembro de 2011 a novembro de 2012 atingiu o percentual de 5% (Cinco pontos percentuais);

**Decreta:**

Art. 1º. Ficam atualizados em até 5% (Cinco pontos percentuais) os valores de referência do Município, para fins de cobrança da Taxa de Localização e Funcionamento, no exercício de 2013, no exercício de 2013, passando a vigorar com o valor de R\$ 759,50 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 02 de janeiro de 2013 .

**João Carlos Minchillo**  
**Prefeito do Município**